



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
3ª Câmara de Direito Público

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão do Plenário Virtual - 3ª Câmara de Direito Público - 04/07/2025 a 11/07/2025 - Relatora: Des. Lucicleide P. Belo

No dia 04/07/2025 reuniu-se, em Sessão Ordinária, a(o) 3ª Câmara de Direito Público, sob a presidência do(a) Exmo(a). Sr(a). Des(a). RICARDO GENTIL EULALIO DANTAS. Presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as): RICARDO GENTIL EULALIO DANTAS, FERNANDO LOPES E SILVA NETO, LUCICLEIDE PEREIRA BELO. Acompanhou a sessão, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Procurador(a) de Justiça, CATARINA GADELHA MALTA DE MOURA RUFINO, comigo, LEIA SILVA MELO, Secretária da Sessão, foi aberta a Sessão, com as formalidades legais.

JULGADOS:

Ordem: 1

Processo nº 0801373-32.2018.8.18.0032

Classe: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (199)

Polo ativo: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI (JUIZO RECORRENTE)

Polo passivo: Municipio de Paqueta-PI (RECORRIDO)

Relator: LUCICLEIDE PEREIRA BELO.

Decisão: por unanimidade, NAO CONHECER da Remessa Necessaria. Preclusas as vias impugnativas, de-se baixa na distribuicao, com a consequente remessa dos autos ao juizo de origem, nos termos do voto da Relatora..

Ordem: 2

Processo nº 0010430-31.2005.8.18.0140

Classe: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

Polo ativo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE TERESINA - PI (APELANTE) e outros

Polo passivo: EUROPA INCORPORADORA LTDA (APELADO)

Relator: LUCICLEIDE PEREIRA BELO.

Decisão: por unanimidade, votar no sentido de negar provimento ao recurso de apelacao, mantendo-se higida a sentenca recorrida em todos os seus termos. Intimem-se e officie-se o juizo a quo para ciencia do decism. Preclusas as vias impugnatorias, archive-se e de-se baixa na distribuicao, nos termos do voto da Relatora..

Ordem: 4

Processo nº 0751831-97.2025.8.18.0000

Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

Polo ativo: JOSE GEMINIANO DE BRITO (AGRAVANTE)

Polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (AGRAVADO)

Relator: LUCICLEIDE PEREIRA BELO.

Decisão: por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, para o fim de confirmar a liminar concedida e determinar que a acao continue tramitando na Justica Estadual, reconhecendo-se sua competencia para processar e julgar o feito, nos termos do voto da Relatora..

Ordem: 5

Processo nº 0751531-38.2025.8.18.0000

Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

Polo ativo: JOSE ITAMAR OLIVEIRA LIMA (AGRAVANTE)

Polo passivo: ESTADO DO PIAUI (AGRAVADO) e outros

Relator: LUCICLEIDE PEREIRA BELO.

Decisão: por unanimidade, votar no sentido de NEGAR PROVIMENTO ao Agravo de Instrumento, mantendo-se higida a



decisão agravada por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto da Relatora..

Ordem: 6

Processo nº 0759483-05.2024.8.18.0000

Classe: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL (1689)

Polo ativo: ESTADO DO PIAUI (EMBARGANTE)

Polo passivo: LANA GIOMARA DOS SANTOS FERREIRA (EMBARGADO)

Relator: LUCICLEIDE PEREIRA BELO.

Decisão: por unanimidade, conhecer dos presentes embargos de declaração, uma vez que preenchidos os requisitos legais de admissibilidade e, no mérito, REJEITO-OS, para manter inalterado o acordo vergastado. Preclusas as vias impugnatorias, archive-se e de-se baixa na Distribuição, nos termos do voto da Relatora..

Ordem: 7

Processo nº 0800734-15.2022.8.18.0051

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: SINDICATO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS - PIAUI (APELANTE)

Polo passivo: MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS-PI (APELADO) e outros

Relator: LUCICLEIDE PEREIRA BELO.

Decisão: por unanimidade, CONHECER do recurso de Apelação Cível, para DAR-LHE PROVIMENTO, a fim de CONDENAR o Município de Fronteiras a restituir os valores descontados em julho de 2021 sobre o terço de férias dos servidores da categoria a título de contribuição previdenciária. Correção monetária a contar da data em que as verbas deveriam ter sido pagas e juros de mora a contar da citação, com apuração no cumprimento de sentença. EXCLUIR a verba honorária fixada na sentença e CONDENAR a Municipalidade a pagar honorários advocatícios sucumbenciais, em percentual a ser definido na forma do artigo 85, 4, inciso II, do CPC, nos termos do voto da Relatora..

Ordem: 8

Processo nº 0757478-73.2025.8.18.0000

Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

Polo ativo: 2 VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUI (SUSCITANTE)

Polo passivo: 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA (SUSCITADO)

Relator: LUCICLEIDE PEREIRA BELO.

Decisão: por unanimidade, conhecer do presente Conflito de Competência, eis que preenchidos os seus requisitos de admissibilidade, e JULGAR-LHE IMPROCEDENTE, declarando a competência da 2 VARA DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUI - PI, competente para processar e julgar AÇÃO DE INEXISTÊNCIA/NULIDADE DE CLAUSULA CONTRATUAL C/C DANO MORAL E REPETIÇÃO DE INDEBITO EM DOBRO (proc. n 0821474-47.2024.8.18.0140), originária do presente incidente. Comunique-se aos magistrados suscitante e suscitado. Preclusas as vias impugnatorias, de-se baixa na distribuição e, após, proceda com o arquivamento, nos termos do voto da Relatora..

Ordem: 9

Processo nº 0768276-30.2024.8.18.0000

Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

Polo ativo: JUÍZA DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ (SUSCITANTE)

Polo passivo: 2 VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ (SUSCITADO)

Relator: LUCICLEIDE PEREIRA BELO.

Decisão: por unanimidade, julgar procedente o presente conflito negativo de jurisdição, para declarar competente o juízo suscitante, JUÍZO DO JECC DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUI, para processar e julgar a AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO DE DANOS MORAIS n. 0801656-27.2024.8.18.0135. Cientifiquem-se os juízos suscitante e suscitado. Preclusas as vias impugnatorias, de-se baixa na distribuição e proceda-se com o arquivamento, nos termos do voto da Relatora..

RETIRADOS DE JULGAMENTO:



Ordem: 3

Processo nº 0800230-60.2023.8.18.0055

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: BERNADETE BARBOSA BARROS (APELANTE)

Polo passivo: MUNICÍPIO DE VERA MENDES (APELADO)

Relator: LUCICLEIDE PEREIRA BELO.

Decisão: O processo em epígrafe foi retirado de pauta, nos termos da certidão juntada aos autos.

11 de julho de 2025.

LEIA SILVA MELO
Secretária da Sessão